



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 82/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.000005/2021-98.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 02/2024 - PAD, de 12 de março de 2024, constante dos autos do processo em epígrafe ,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA 13/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA 5/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23327.000005/2021-98 .

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/03/2024. .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/03/2024 19:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 546964
Verificador: 249fe84f2b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001